



LEI Nº 063/96

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.996

A Câmara Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte LEI ;

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Ulianópolis para o exercício financeiro de 1996, integrado pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em R\$ 3.800.000,00 (... TRÊS MILHÕES E OTOCENTOS MIL REAIS) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - O Orçamento Fiscal para o exercício de 1996, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em R\$ 2.632.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS), e fixa a despesa em igual valor .

Art. 3º - O Orçamento da Seguridade Social para o exercício de 1996, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal e dos Órgãos da Administração Municipal Indireta a eles vinculados, bem como seus fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, estima a Receita em R\$ 1.168.000,00 (Hum milhão cento e sessenta e oito mil reais) e fixa a despesa em igual valor .

Art. 4º - A Receita será realizada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexo, segundo o conjunto de Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social .



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA (R\$)	1,00
1. Orçamento Fiscal	2.632.000,00
1.1 - Administração Direta	2.632.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.262.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.153.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.000,00
RECEITA DE CAPITAL	1.370.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	210.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.160.000,00
2. Orçamento da Seguridade Social	1.168.000,00
2.1 Administração Direta	998.000,00
RECEITAS CORRENTES	369.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	369.000,00
RECEITA DE CAPITAL	629.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	619.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
2.2 Administração Indireta	170.000,00
RECEITAS CORRENTES	135.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	70.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.000,00
RECEITA DE CAPITAL	35.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	13.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.000,00

Art.5º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação es-
tabelecidas nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA (R\$)	1,00
1. Orçamento Fiscal	2.632.000,00
1.1 Administração Direta	2.632.000,00
DESPESAS CORRENTES	1.262.000,00
DESPESA DE CUSTEIO	1.219.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.370.000,00
INVESTIMENTOS	1.358.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,00
2. Orçamento da Seguridade Social	1.168.000,00
2.1 Administração Direta	998.000,00
DESPESAS CORRENTES	369.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO	298.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	629.000,00
INVESTIMENTOS	625.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000,00
2.2 Administração Indireta	170.000,00
DESPESAS CORRENTES	135.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO	101.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
INVESTIMENTOSZ	33.000,00
DESPESA POR FUNÇÃO (R\$)	1,00
1. Orçamento Fiscal	2.632.000,00
1.1 - Administração Direta	2.632.000,00
LEGISLATIVA	266.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	470.000,00
AGRICULTURA	88.000,00
COMUNICAÇÕES	33.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

EDUCAÇÃO E CULTURA	891.000,00
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	68.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	417.000,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	71.000,00
TRANSPORTES	328.000,00
2. Orçamento da Seguridade Social	1.168.000,00
2.1 Administração Direta	998.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	754.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	244.000,00
2.2 Administração Indireta	170.000,00
2.2 Administração Indireta	170.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	36.000,00
DESPESA POR PODERES (R\$)	1,00
1. Orçamento Fiscal	2.632.000,00
1.1 Administração Direta	2.632.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	266.000,00
GABINETE DO PREFEITO	203.000,00
SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	129.000,00
SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	413.000,00
SEC. OBRAS	1.513.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	108.000,00
2. Orçamento da Seguridade Social	1.168.000,00
2.1 Administração Direta	998.000,00
GABINETE DO PREFEITO	75.000,00
SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	117.000,00
Sec. OBRAS	572.000,00
SEC. DE SAÚDE	234.000,00
2.2 Administração Indireta	170.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

INST.PREV.MUNIC.DE ULIANÓPOLIS

170.000,00

- Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
- I - Abrir Crédito Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Despesa fixada no Orçamento Programa, indicando como fonte os recursos definidos pelo Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

 - II - Corrigir o Orçamento em cada trimestre usando como parametro o INPC ocorrido no período .

 - III - Realizar, durante o exercício financeiro operações de crédito por antecipação da Receita, nos termos da legislação pertinente .
- Art. 7º - A presente Lei entra em vigor à partir de 01 de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis, em ~~24~~⁰⁹ de dezembro de 1995.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis


José Geraldo de Souza
Prefeito Municipal em Exercício

Fervoros
1996